



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.200 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo nº 240/2023, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **NIVIA NICIA DA SILVA CARVALHO**, CPF nº 154.265.848-93, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Escriturário**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 05/03/2023 até 04/03/2025, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 240/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de fevereiro de 2023

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 07 de fevereiro de 2023

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo